

# Plenário aprova proposta orçamentária para 2024

Mais de 50 proposições foram apreciadas na tarde desta quarta-feira (20), no segundo dia consecutivo de esforço concentrado dos parlamentares para limpar a pauta do Legislativo antes do Natal. Entre elas, dois projetos do Tribunal de Justiça, um do Poder Executivo e 49 dos próprios deputados, entre os quais o Título de Cidadã Baiana à primeira-dama Janja, proposta por Júnior Muniz (PT). O Orçamento para 2024 também foi aprovado em segunda e última votação.

O presidente Adolfo Menezes (PSD) optou por dar continuidade ao processo de votação iniciado na terça-feira (19) colocando na mesa sete resoluções de oferecimento de honraria. Todos aprovados, foram eles: o do próprio Muniz, desta vez oferecendo a cidadania honorífica a Stella Li; Niltinho (PP), ao CEO da Acelen, Luís Mendonça; Nelson Leal (PP), concedendo a Comenda 2 de Julho a Nilton Augusto Mendes Ribeiro.

O deputado Marcelinho Veiga (UB), por sua vez, propôs a Comenda 2 de Julho ao presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Marcus Presídio. Já Adolfo Menezes apresentou o nome do vice-almirante Antonio Carlos Cambra, comandante do II Distrito Naval desde o ano passado. Nesse ínterim, foram aprovados também 24 projetos de lei reconhecendo o caráter de utilidade pública

## PLENÁRIO

Dois projetos do Tribunal de Justiça foram à apreciação do plenário, sendo que a reestruturação dos cartórios extrajudiciais foi o que exigiu mais esforço e negociação. O líder do governo, Rosemberg Pinto (PT), ocupou a tribuna para encaminhar a favor e elogiar a determinação do relator Vitor Bonfim (PV) e de Robinson Almeida (PT) em compatibilizar o texto que satisfizesse a todos. O líder oposicionista, Alan Sanches (UB), também encaminhou favoravelmente e elogiou a fala de Robinson, que afirmou tratar-se do texto possível, mas que não deve ser entendida como solução definitiva.

A outra matéria foi a 24.960, que extingue e transforma cargos permanentes, a fim de dotar o Judiciário de pessoal capacitado para garantir o bom funcionamento das atuações on-line. Os deputados se debruçaram sobre o PL 25.155, de autoria do Poder Executivo que promove alterações na lei que instituiu o Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Esta-



Os parlamentares aprovaram também mais 51 projetos, em um esforço concentrado para limpar a pauta

do (Funprev) e o Fundo Financeiro Previdenciários dos Servidores Públicos (Baprev), como vistas a manter o cálculo atuarial, de acordo com a mensagem do governador Jerônimo Rodrigues ao Legislativo.

## PEDOFILIA

Na tarde de ontem, a deputada Fabíola Mansur (PSB) foi designada relatora para diversos projetos, assim como Vitor Bonfim e Rosemberg, todos em pareceres orais em plenário. Na ordem de votação, o PL 25.108, de autoria de Alan Sanches, cria o Programa Estadual de Prevenção e Combate à Pedofilia. A iniciativa foi elogiada pela relatora como "importantíssima no enfrentamento dessa epidemia, que, com certeza, vai salvaguardar a vida e a dignidade das crianças".

O PL 24.966, que institui o Dia Estadual do Planejamento Familiar, foi de autoria do deputado Luciano Simões Filho (UB). Olívia Santana (PC do B), por sua vez, propôs a instituição do ensino na rede estadual de atividades informativas de combate ao racismo ambiental e injustiças climáticas. Bobô (PC do B) conse-

guiu ter aprovado o Dia Estadual da Educação Física no dia 1º de março, após a leitura do parecer por Hilton Cardoso (Psol).

O Centro Regional de Educação Profissionalizante do Sudoeste Baiano passa a se chamar Eudes Evangelista Pinto, graças a Tiago Correia (PSDB). Ivana Bastos (PSD) propôs a denominação de Waldemar Moura do trecho da BA-160, entre o entroncamento da BR-430 e a Ponte do Rio das Rãs, em Malhada. Pedro Tavares (UB) conseguiu conferir o título de Capital do Vinho da Chapada a Morro do Chapéu. A aprovação ocorreu com o voto contrário de Marquinho Viana (PV), que defendeu Mucugê como o produtor do melhor vinho da região.

Fabíola teve o seu PL 24.743 aprovado, tornando o dia 21 de setembro o Dia do Auditor Fiscal. O PL de Hilton, 24.1845, por sua vez, vai garantir a meia entrada ao magistério e funcionários de unidades escolares em eventos culturais, caso seja sancionado pelo governador. Rosemberg tornou Itororó a capital baiana da carne de sol, enquanto Ivana denominou o trecho da BA-612, entre Candiba e o distrito de Mutans, em Guanambi, de Rodovia Arthur

da Silva Prado.

O PL 21.330, proposto por Euclides Fernandes (PT), dispõe que "o Estado divulgará, semestralmente, por intermédio do Diário Oficial, do sítio eletrônico da Polícia Civil e demais sistemas informatizados que estiverem disponíveis, informações sobre os veículos apreendidos por autoridade policial, sob suspeita de terem sido roubados ou furtados". Marquinho Viana (PV) denominou de Colégio Estadual de Ensino Médio Antônio Fernando Souza Ramos a nova unidade escolar estadual, localizada na Travessa Bela Vista, em Iramaia.

O deputado Roberto Carlos (PV) propôs a criação do Programa Estadual de Incentivo à Prática de Esportes pelos Idosos. A mesa apresentou ainda o projeto de Manuel Rocha (UB), denominando a BA-583, que liga a BR-349 à BR-135, da Rodovia José Marques da Silva. O PL 24.526, de José de Arimateia (Republicanos) institui 4 de outubro como o Dia Estadual dos Protetores dos Animais. O projeto de Marquinho Oliveira (UB) dispõe sobre a realização de sessões de cinema com adaptação para pessoas com transtorno do espectro autista.

Por meio de um projeto de lei apresentado na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), a deputada Olívia Santana (PC do B) quer denominar o trecho da BA-496, que liga os municípios de Maragogipe e Cruz das Almas, conhecida como "Estrada do Inhamê", como Rodovia Deputado Federal Luiz Alberto. A homenagem, segundo a legisladora, é um reconhecimento ao legado deixado pelo ex-parlamentar na região.

Segundo Olívia, Luiz Alberto da Silva Santos foi um líder de firme convicção na luta antirracista, sendo é um dos principais expoentes do movimento negro brasileiro da segunda metade do século XX até os dias atuais.

"A partida de Luiz Alberto abre uma lacuna e retira da linha de frente da luta um guerreiro destemido, inteligente, hábil e confiável. Luiz se ausenta e seguirá a vida noutra dimensão desconhecida por nós. Mas a História plantada por ele continua viva, fluorescente, majestosa e vibrante, pois um guerreiro não morre, ele pede passagem para seu legado frutificar ainda mais forte e permanente", afirmou.

Luiz Alberto morreu na quarta-feira passada (13), em razão de um infarto. Natural de Maragogipe, atravessou o Recôncavo para fazer história em Salvador. Começou a militância ainda jovem após ter prestado o serviço militar obrigatório. Logo passou a se dedicar na luta contra o racismo e ajudou a fundar o MNU, onde se tornou figura destacada na atuação e desenvolvimento político da entidade.

Foi vigilante e técnico químico da Petrobras, período em que ficou conhecido com Luiz Operário em razão



Deputada  
Olívia Santana  
(PC do B)

de suas atividades no mundo sindical. Nesta tarefa, ajudou a fundar a CUT e iniciou a sua longa e profícua atividade partidária, inclusive sendo um dos fundadores do PT.

"Desbravador, liderança diferenciada e presente nas principais lutas contra o racismo e as desigualdades no Brasil, se consolidou como líder da população negra, defensor radical

da democracia e da liberdade plena do nosso povo, sua trajetória política o credenciou para defender os interesses da população negra na Câmara Federal. Durante cinco oportunidades a população baiana confiou-lhe o voto para que ele fosse o nosso mais destacado representante na alta casa legislativa do nosso país", ressaltou Olívia Santana.

Foi um dos articuladores do convênio com a Petrobras, a Universidade Católica do Rio de Janeiro e a Universidade Federal da Bahia, com objetivo de desenvolver um estudo para concluir um planejamento urbano que identificasse as necessidades de infraestrutura na região. Além disso, o estudo possibilitou o zoneamento do distrito em particular, para garantir que a vinda do estaleiro e demais estruturas, pudessem garantir que a população tivesse uma qualidade de vida de acordo com os investimentos.

Luiz Alberto foi autor de diversos projetos de lei relevantes para o movimento negro, como o que transformava o 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, em feriado nacional, proposta que foi recentemente aprovada por meio de iniciativa legislativa semelhante, e o projeto que incluiu no Livro dos Heróis da Pátria os nomes de João de Deus, Lucas Dantas, Manuel Faustino e Luis das Virgens, líderes da Revolta dos Búzios, movimento também conhecido como Conjuração Baiana ou Revolta dos Alfiates, tendo participado ativamente para criação da lei das Cotas Raciais e pelo Estatuto da Igualdade Racial. Ele foi o primeiro titular da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial da Bahia, além de ter ajudado a criar antes, no âmbito federal, a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial.

Nos últimos anos, Luiz Alberto atuava como assessor da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos da Bahia, na gestão do Governador Jerônimo, contribuindo de forma significativa para a aplicação das políticas públicas da pasta.

## Salles pretende instituir o Dia Estadual da Agricultura Irrigada

O deputado Eduardo Salles (PP) apresentou, na Assembleia Legislativa, um projeto de lei que institui o Dia da Agricultura Irrigada no calendário oficial do Estado da Bahia, a ser comemorado anualmente em 15 de junho. O legislador diz que a data será destinada ao incentivo para a realização de seminários, palestras, debates, concursos culturais, exposições e outros eventos relacionados ao tema, visando à conscientização da população sobre a importância da agricultura irrigada para o desenvolvimento sustentável do Estado.

Ao justificar o projeto de lei, o presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo da ALBA explicou que a agricultura irrigada é uma técnica que permite o cultivo de plantas em áreas onde a água é escassa ou irregular. Engenheiro agrônomo de formação, o deputado esclarece que, nos últimos tempos, essa técnica tem crescido de forma sólida no país.

Segundo relatório da ANA

(Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico), até 2040 estima-se a incorporação de 4,2 milhões de hectares irrigados (+76%), com um impacto menor sobre a expansão do uso da água (+66%), devido à maior expansão de métodos mais eficientes. Esse incremento corresponde também ao aproveitamento de 30% do potencial efetivo e apenas 7% do potencial total.

O parlamentar revelou ainda que, entre os benefícios da agricultura irrigada, destaca-se, principalmente, a possibilidade de uma produtividade até três vezes maior do que em áreas de sequeiro, que depende apenas da chuva. Além disso, salientou o legislador, a prática reduz a possibilidade de impacto climático na produção; viabiliza diversidade nas culturas e uso do solo durante todo o ano; estimula a modernização no campo; contribui para a geração de emprego e renda; e reduz a demanda por abertura de novas áreas de produção.

Salles considerou também



Deputado  
Eduardo Salles  
(PP)

que, nesse contexto, a irrigação deve desempenhar um papel cada vez mais estratégico, porque altera a forma como o solo é utilizado, possibilitando o seu uso durante todo o ano, trazendo benefícios econômicos, sociais, ambientais e ainda a possibilidade de uma produção sustentável de alimentos. "Em cenário de grande variabilidade climática, que impacta e muito a produção de sequeiro, espera-se uma consolidação e crescimento da técnica", pontuou.

A Região Oeste da Bahia é o polo agrícola que tem a maior cobertura de pivôs centrais do país. Nesta área do estado, os equipamentos de irrigação ocupam 147.087 mil hectares, cerca de 2,5% da área total destinada à agricultura na região. Os dados fazem parte da segunda

edição do levantamento da agricultura irrigada por pivôs centrais, realizado pela ANA e pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). A análise incluiu o período entre 1985 e 2017.

"Diversas ações podem impulsionar o aumento da utilização da referida técnica como alternativa para produção sustentável de alimentos no Estado, sendo que uma delas é a instituição de um dia comemorativo para essa técnica. Com isso, garantiremos não apenas a divulgação e a homenagem àqueles produtores rurais que investem em tecnológicas sustentáveis, mas também o aprofundamento sobre as vantagens estratégicas, econômicas e sociais para toda a sociedade baiana", finalizou o deputado Eduardo Salles.

# Del Carmen quer nome de Antônio Crespo em escola de Mata de São João

A deputada Maria del Carmen (PT) encaminhou uma indicação ao governador Jerônimo Rodrigues e à secretária de Educação Adélia Pinheiro, propondo a denominação da Unidade Escolar de Tempo Integral da Cidade de Mata de São João-BA como Colégio Estadual de Tempo Integral Antônio Cardoso Crespo.

A proposta, já protocolada na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), busca reconhecer e homenagear a figura de Antônio Cardoso Crespo, nascido em 5 de maio de 1938, em Mata de São João-BA, que desempenhou um papel fundamental na construção do cenário educacional de sua cidade natal.

“Antônio Cardoso Crespo foi não apenas o primeiro professor de desenho do Ginásio Municipal Monsenhor Barbosa, atual Colégio Municipal Monsenhor Barbosa, mas também um polivalente educador com conhecimentos em diversas áreas, como Ciências, Política, Eletrotécnica, Elétrica, Carpintaria, Projeção Cinematográfica, Fotografia, Pintura e Geologia”, afirmou Maria del Carmen, na indicação. “Seu apelido carinhoso, Professor Pardal, dado pelos alunos, reflete sua diversidade de saberes”, acrescentou ela.

Segundo a deputada, além



Deputada  
Maria del Carmen  
(PT)

de seu papel na educação, Antônio Cardoso Crespo foi cofundador do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Mata de São João em 1982 e, anos depois, participou da fundação do Partido Democrático Trabalhista (PDT). Sua atuação também incluiu a fundação da Associação Desportiva Matense (ADM).

A parlamentar destacou ainda que, mesmo após a aposentadoria em 1994, o legado do Professor Crespo persiste na memória e no coração de seus alunos. “Sua casa continuou sendo um espaço

aberto para estudantes em busca de conhecimento, abrigando uma biblioteca, uma coleção de insetos e fetos de animais para aulas de Ciências e Biologia, bem como um acervo de documentos históricos da fundação da cidade”, acrescentou ela, no documento.

“Falecido em 10 de março de 2011, aos 72 anos, Antônio Cardoso Crespo deixou uma contribuição imensurável para a formação da juventude Matense e para a preservação da história de Mata de São João”, concluiu Maria del Carmen.



Deputado Niltinho (PP)

## Niltinho reforça seu compromisso com a população de Itapitanga

Ao se congratular com a população de Itapitanga, pela passagem dos 63 anos de emancipação política nesta quinta-feira (21), o deputado Niltinho (PP) reafirmou seu compromisso de representar o município junto às autoridades estaduais e representantes federais para conseguir os benefícios, obras e equipamentos que possam promover o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de todos.

Na moção de congratulações apresentada na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), Niltinho disse esperar que esta homenagem sirva de incentivo e estímulo a esse povo trabalhador. “Nesta data especial em que a população de Itapitanga comemora sua emancipação política, quero parabenizá-los, desejando progresso e muitas vitórias para esta querida e acolhedora cidade”, afirmou.

No documento, o parlamentar contou também a história do município, iniciada em 1913, quando o senhor Benedito Cardoso, oriundo Pontal do Cafundó, estabeleceu-se na região fundando o arraial Baforé. “Com o tempo, o povoado foi desenvolvendo-se em função da pecuária e lavoura de cacau. No ano de 1931, a denominação da localidade foi alterada para Itapitanga, que significa pedra vermelha, denominação que ficou até os dias atuais”, relatou o parlamentar.

O município de Itapitanga se localiza no Litoral Sul do Estado. Sua emancipação do município de Ilhéus se deu por força da Lei Estadual nº 1359 de 21 de dezembro de 1960. O município de Itapitanga faz parte da zona fisiográfica cacauera do Estado da Bahia.

## Hilton reivindica licença parental de 180 dias

O deputado Hilton Coelho (Pso) apresentou, na Assembleia Legislativa, uma indicação endereçada ao governador Jerônimo Rodrigues pedindo que incorpore na legislação baiana o instituto da Parentalidade, por meio da alteração do Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia Lei nº 6.677/94, com estabelecimento de licença parental de 180 dias (seis meses), concedida a até duas pessoas de referência para uma mesma criança ou adolescente.

“O intuito da indicação é garantir que todas as pessoas que possuam vínculo socioafetivo, maternal, paternal, de adoção ou qualquer outro que resulte em responsabilidade na garantia do desenvolvimento e da sobrevivência em relação a uma criança ou adolescente tenham plenas condições de exercer o papel de cuidadora”, explicou.

A legislação trabalhista atual estabelece que a mãe pode se licenciar do trabalho por 120 dias e o pai por apenas 5 dias. Segundo



Deputado  
Hilton Coelho  
(Pso)

o parlamentar, uma desproporção que parte do pressuposto que o pai exerce um papel secundário na criação e cuidado dos filhos.

Pelo Estatuto do Servidor Público, com alteração promovida em 2011, a licença-maternidade garante à servidora 180 dias consecutivos de afastamento. O mesmo prazo deve ser concedido à servidora em caso de adoção de criança com menos de um ano. A

licença-paternidade é de apenas 5 dias.

“O reconhecimento do vínculo de parentalidade tem papel fundamental no desenvolvimento da criança e do adolescente pois implica no dever do poder público em garantir os direitos que envolvem as condições materiais para que a distribuição do cuidado com essa criança ou adolescente esteja disposta em nossa legislação”.

# Alex da Piatã defende cidadania baiana para empresário mineiro

O deputado Alex da Piatã (PSD) quer homenagear o empresário Hélio Gomes com o Título de Cidadão Baiano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e ao impacto positivo de suas empresas na economia local. Ao justificar a proposta apresentada na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), Alex da Piatã destacou a trajetória de Hélio Gomes, natural da cidade mineira de Muriaé, que encontrou em Governador Valadares, no interior de Minas Gerais, o cenário para construir uma história de sucesso.

“Por meio de suas empre-

sas, como a Rede HG, BigCard, Transportadora Turbo, Dinâmica Engenharia e Segurança do Trabalho, HG Hotelaria, HG Estacionamento Park e HG Automóveis, o empresário gerou mais de 1.700 empregos diretos e 5 mil indiretos nos estados da Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo”, contou ele, no documento.

Segundo o deputado, a Rede HG, principal empreendimento de Hélio Gomes, é reconhecida como a maior rede de postos de rodovia de Minas Gerais e Bahia. Hoje conta com mais de 40 postos que oferecem estrutura com-

pleta de acomodação e logística. O mais recente foi inaugurado em Salvador, evidenciando o compromisso do empresário com o desenvolvimento econômico do Estado.

“Hélio Gomes, pai de duas filhas e avô de cinco netos, é descrito como um líder que preza pelo contato direto com sua equipe, buscando compreender suas motivações, visões e aspirações. Sua filosofia de gestão, pautada pelo desejo de servir melhor e vender mais contribuiu significativamente para o êxito de suas empreitadas”, concluiu



Deputado Alex da Piatã (PSD)

# Angelo Coronel Filho luta por mais água em Cardeal da Silva

O deputado Angelo Coronel Filho (PSD) recomendou ao governador Jerônimo Rodrigues, por intermédio da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), que medidas sejam tomadas para a implantação de demandas no sistema de abastecimento de água do município de Cardeal da Silva.

Segundo o parlamentar,

o município ainda carece de um acesso digno à água. “Água é vida, um elemento básico de subsistência e, portanto, deve ser de livre acesso para todas as pessoas”, argumentou.

Conforme ressaltou Coronel Filho, a indicação tem como intuito atender as demandas, juntamente com a prefeitura do muni-

cípio, para a inclusão de rede de água para os povoados de Umbaúba a Cambuizinho e de Bom Jardim a Azevedo, beneficiando mais de 200 famílias. Localizado no Litoral Norte e Agreste Baiano, Cardeal da Silva conta com mais de 8 mil habitantes, segundo a prévia do último censo realizado na região.



Deputado Angelo Coronel Filho (PSD)

# Eures Ribeiro aplaude governador da Bahia

O deputado Eures Ribeiro (PSD) apresentou, na Assembleia Legislativa, uma moção de aplausos ao governador Jerônimo Rodrigues pelos trabalhos realizados em 2023, em especial nos municípios do Oeste do Estado.

“O governador do Estado, em seu primeiro ano de gestão administrativa e política, mostra que os compromissos assumidos na sua eleição estão sendo realizados no nosso Estado, mas em especial no nosso amado Oeste da Bahia. Com seus vários municípios, que compõem o oeste e o extremo oeste, com sua vasta extensão territorial e uma população diversificada, é um exemplo de empenho social, amor ao Estado e capacidade de realização, que vem alavancando economicamente o nosso estado”, afirmou o parlamentar.

Segundo argumentou Eures Ribeiro, a moção se faz necessária pela continuidade e novas



Deputado Eures Ribeiro (PSD)

ações do Governo do Estado. Conforme ressaltou o deputado, com suas obras e atuação social, a gestão estadual vem fortalecendo os municípios do oeste, em especial Bom Jesus da Lapa, Sítio do Mato, Serra do Ramalho, Santa Maria da Vitória, Barreiras, São Félix do Coribe, Santana, Correntina, Riacho de Santana, Santa Rita de Cássia, Baianópolis, Muquém do São Francisco e Cotegipe.

Na moção, Ribeiro destacou as obras que considera importantes, como o aeroporto, aeródromos, pavimentação asfáltica de estradas, tanto das BAs como das interseções de rodovias intermunicipais e com BRs; pavimentação de ruas e avenidas, construção de complexos policiais para a Polícia Militar e Polícia Civil, construção de praças, escolas de tempo integral, perfuração de poços artesianos,

construção e modernização de estádios de futebol e complexos esportivos, entrega de veículos, tratores e ambulâncias, reestruturação das instituições de segurança pública (polícia militar, civil e corpo de bombeiros), casas de laticínio, irrigação, entrega de títulos de terra e apoio para eventos culturais e tradicionais da região.

“Na economia, a força do oeste se faz presente com aproximadamente 20% do PIB baiano pelo setor agropecuário. Isso vem aumentando não somente com a estrutura sendo ampliada no agronegócio como na diversificação dos setores econômicos como a energia renovável e os médios e pequenos produtores rurais. Assim mais que justo a presente moção de aplausos ao nosso Governador Jerônimo Rodrigues que vem atuando em toda a Bahia sem deixar de presentear e cumprir com os compromissos no nosso Oeste”, concluiu.

# Campanha Natal Solidário Pet é encerrada na ALBA

Em clima de festa, o deputado José de Arimateia (Republicanos) encerrou, nesta quarta-feira (20), no Espaço Cultural Josaphat Marinho, a campanha Natal Solidário Pet, que durante este mês de dezembro, nas cidades de Salvador, Feira de Santana, Camaçari e Itabuna, arrecadou 700 quilos de ração para cães e gatos abandonados. O parlamentar agradeceu as doações feitas por deputados, servidores e visitantes, revelando sua satisfação em lutar pela causa animal. “Aprovamos hoje, no plenário da Casa Legislativa, mais um projeto de lei, ao instituir o Dia Estadual dos Protetores dos Animais, data que será comemorada anualmente em 4 de outubro”, anunciou o presidente da Frente Parlamentar em



Iniciativa foi do deputado José de Arimateia (Republicanos)

Defesa do Bem-Estar Animal da ALBA. Com o slogan “Neste Natal Faça o Bem para os Animais”, a campanha, realizada pelo legis-

lador há três anos consecutivos, recolheu alimentos que serão distribuídos para associações e protetores individuais dos animais nos referidos municípios.

Feliz da vida pela doação estava a diretora Carla Marcela Pacheco, do Instituto Saúde e Educação Ampla o Cidadão, com sede no bairro do Bonfim, na capital baiana. “Temos um número altíssimo de animais circulando pelas ruas da Cidade Baixa. Esta doação serve como um incentivo a mais na luta para manter viva a nossa instituição”, declarou. Durante a pandemia da Covid-19, houve um abandono enorme de cães e gatos em diversos pontos de Salvador, denunciou a presidente da Associação Quem Ama Cuida, do bairro de Catu de Abrantes, município de Camaçari. De acordo com Ana Lúcia Maciel, “a iniciativa do deputado Arimateia e de outros parlamentares da Casa do Povo é muito importante para melhorar e ampliar os cuidados com os animais que sofrem sem qualquer assistência”.

## Servidora da Assembleia encerra gestão na presidência da União Nacional dos Taquígrafos

A servidora pública da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA), Marilanja Pereira, faz um balanço positivo dos quatro anos em que esteve à frente da União Nacional dos Taquígrafos. Faltando poucos dias para encerrar a gestão dos dois períodos consecutivos como presidente da Unataq (2019 a 2023), ela comemora a ampliação do quadro de taquígrafos parlamentares através dos concursos públicos, a efetiva participação da entidade em eventos nacionais e internacionais, bem como as parcerias com sindicatos e outras associações, trazendo uma maior visibilidade para a categoria.

A chefe do Departamento de Taquigrafia da Casa do Povo considera que a realização dos certames públicos, especialmente na capital federal Brasília e nos estados de São Paulo, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Acre e Tocantins, vai proporcionar um impacto significativo no processo legislativo em 2024, com a chegada de pelo menos 60 novos profissionais de taquigrafia. “Agora, no final de dezembro, entrego o cargo à presidente eleita, Edilene Meyer, funcionária



Marilanja Pereira fez balanço positivo dos quatro anos que comandou a entidade

da Câmara Municipal de Rio Branco, capital do Acre, com o sentimento de dever cumprido, porque promovemos a valorização do profissional de taquigrafia, uma atividade que ganhou ainda mais relevância em nossa administração”, pontuou a servidora.

Em novembro de 2022, Marilanja lembra que fez uma palestra virtual sobre a Taquigrafia Brasileira, em participação no Congresso Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (Clad), realizado na Bolívia. Acrescenta ainda que, no

segundo semestre de 2023, marcou presença em dois eventos que atestam o compromisso da entidade com a evolução da categoria. A convite do presidente da Câmara dos Deputados, deputado Arthur Lira (PP-AL), a presidente da Unataq foi uma das oradoras da sessão solene em homenagem aos 200 anos do Arquivo da Câmara e da Taquigrafia Parlamentar. A solenidade aconteceu no dia 20 de outubro passado, no Plenário Ulisses Guimarães.

Mais recentemente, entre 8 e

11 de novembro, Marilanja Pereira, a taquígrafa Mirela Novais, o superintendente de Recursos Humanos da ALBA, Francisco Raposo, estiveram em Fortaleza, no Ceará, participando da 26ª Conferência da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, ao lado da deputada Ivana Bastos (PSD), que foi escolhida como secretária-geral da Unale. Na oportunidade, houve o 23º Encontro Nacional da Unataq, que discutiu, dentre outros temas relevantes, a relação da Inteligência Artificial e Deepfake na Taquigrafia.

“Após este ciclo na Unataq, podemos dizer que a categoria está mais unida, mais fortalecida em torno de nossos objetivos. Somos parceiras da tecnologia, abraçando as inovações, e vamos sempre buscar, no processo legislativo, mais celeridade e transparência para nossas atividades. Temos fé pública e sabemos da importância em escrever a verdade dos fatos. Os nossos relatos ficam para toda a vida, pois são documentos que contam a história do Brasil e de seu povo”, concluiu a ainda presidente da Unataq, Marilanja Pereira.



Deputado Tiago Correia (PSDB)

## Tiago sugere isenção de ICMS sobre comércio de bovinos e bubalinos

O deputado Tiago Correia (PSDB) indicou ao governador Jerônimo Rodrigues, por intermédio da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), a isenção de ICMS sobre o comércio de bovinos e bubalinos entre a Bahia e os demais estados da federação. Segundo o parlamentar, o motivo da recomendação está relacionado à seca que assola a Bahia.

Segundo Correia, o período de estiagem é considerado o pior dos últimos 40 anos. “Mais de 200 municípios baianos já decretaram estado de emer-

gência por causa da falta de chuva”, afirmou.

De acordo com o presidente da Faeb, Humberto Miranda, a produção de leite vendido nas pequenas cidades, feiras e nas portas das residências, caiu em 60% a sua comercialização. Ainda segundo Miranda, o leite das grandes indústrias caiu em torno de 20 a 30%, dando um prejuízo absurdo à pecuária, com os rebanhos sendo dizimados.

“O presidente Faeb disse que já morreram entre 150 e 200 mil animais,

ressaltando que a pecuária de corte é uma das atividades que tem mais sofrido, e que hoje está se vendendo a arroba 30% mais barata do que se vendia o ano passado”, enfatizou Tiago Correia.

Para o deputado, a isenção do ICMS irá fazer com que o valor dos bovinos da Bahia se torne mais competitivo, estimulando os produtores de outros estados para venham adquirir gado na Bahia, evitando desta forma que esses animais venham a morrer, causando total prejuízo aos produtores baianos.

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia foi instituído através da Resolução nº 1.694/2015 de 23 de dezembro de 2015 que acrescenta o art. nº 231-A à Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, regulamentado pela Resolução da Mesa Diretora nº 127/2015.

**MESA DIRETORA**

Presidente

**Deputado Adolfo Menezes**

1º Vice-Presidente

**Deputado Zé Raimundo Fontes**

2º Vice-Presidente

**Deputado Marquinhos Viana**

3º Vice-Presidente

**Deputado Antônio Henrique Júnior**

4º Vice-Presidente

**Deputado Laerte do Vando**

1º Secretário

**Deputado Marcelinho Veiga**

2º Secretário

**Deputado Samuel Junior**

3º Secretário

**Deputado Vítor Azevedo**

4º Secretário

**Deputado Zó****SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS**

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA.....	6
NOTICIÁRIO DAS COMISSÕES.....	9

**SAF - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO - AVISOS.....	11
-------------------------	----

**SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH.....	12
---------------------------------	----

## **SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA**

PROJETO DE LEI Nº 25.175/2023

DEPUTADO BOBÔ - Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO INFRADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INFRADES, com sede e foro no Município de Camaçari, Estado da Bahia.

**JUSTIFICATIVA**

A Associação Infrades de Assistência Social - INFRADES, com sede e foro no município de Camaçari, no Estado da Bahia, inscrita no CNPJ 02.840.677/0001-63. Foi fundada em 05 de outubro de 1996. É uma entidade da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem tempo de duração indeterminado.

Conforme prevê seu estatuto, a entidade supracitada tem por finalidade desenvolver ações de caráter filantrópico e de assistência social, da cultura, do desporto, do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza. E como objetivo desenvolver programas, projetos, cursos, ações e atividades para apoiar o desenvolvimento sustentável da organização e da comunidade; Promover o desenvolvimento econômico e social de caráter coletivo; Promover a integração entre seus associados, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, profissão, credo religioso, ideologia política e posição social, a preservação, o sentimento de coleguismo, amizade e mútua colaboração, buscando sempre o bom relacionamento com os órgãos governamentais.

Nestes termos, submetemos à apreciação desta Casa a presente proposição com o objetivo de declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Infrades de Assistência Social - INFRADES. Tal pedido fundamenta-se nos relevantes serviços sociais prestados por esta instituição à comunidade, no intuito de que estas atividades continuem sendo desenvolvidas, inclusive, de forma mais célere e efetiva.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

Deputado BOBÔ

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI Nº 25.176/2023

Institui o banco de ideias legislativas do Estado da Bahia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Banco de Ideias Legislativas na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia que tem como objetivos:

- I. Incentivar a participação dos cidadãos na atuação do Poder Legislativo;
- II. Aproximar a Assembleia Legislativa da comunidade, permitindo que cidadãos enviem ideias legislativas e sugestões de alteração na legislação vigente ou de criação de novas leis ao Poder Legislativo; e
- III. Prover discussões sobre o ordenamento jurídico do Estado com a sociedade civil.

Art. 2º - O Banco de Ideias Legislativas estará disponível no site oficial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Art. 3º - Qualquer interessado poderá cadastrar ideias e sugestões.

§ 1º - O cadastro de ideias e sugestões no Banco de Ideias Legislativas está condicionado ao preenchimento de formulário eletrônico com as seguintes informações;

- I. Identificação do autor, tais como: nome da pessoa física ou jurídica, CPF/CNPJ e meios para contato; e
- II. Especificação da sugestão, tais como: área temática, resumo e descrição da ideia.

§ 2º - Associações, sindicatos, ONGs, partidos políticos ou qualquer entidade da sociedade civil poderão se registrar como autoras de sugestões.

Art. 4º - Todas as ideias e sugestões serão avaliadas conforme termo de uso que estará disponível no ato do preenchimento do formulário eletrônico.

§ 1º - Caso a ideia ou sugestão estiver de acordo como o termo de uso será publicada no Banco de Ideias Legislativas e estará acessível a população.

§ 2º - Entre outras vedações constantes no termo de uso, não serão aceitas ideias e sugestões:

- I. Que não contenham a devida identificação do autor ou dados pessoais;
- II. Que contenham informações falsas ou controversas;
- III. Que tratem de assuntos diversos ao ambiente político, legislativo e de atuação da Assembleia Legislativa;
- IV. Que contenham declarações de cunho agressivo, pornográfico, pedófilo, racista, violento, ou ainda ofensivas à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar, à ordem pública, à moral, aos bons costumes ou às cláusulas pétreas da Constituição Estadual e Federal e;
- V. Que sejam repetidas pelo mesmo usuário, incompreensíveis ou não estejam em português.

Art. 5º - As ideias e sugestões serão catalogadas de acordo com a data de cadastro e disponibilizadas para consulta permanente pelos deputados e pela população no site da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, assim como seu trâmite.

Art. 6º - Após serem publicadas no Banco de Ideias Legislativas, as ideias e sugestões serão encaminhadas às comissões temáticas e a assessoria da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia para avaliação da competência e da viabilidade, podendo se tornar projeto de lei, de resolução ou de emenda à Lei Orgânica, baseado no Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Parágrafo Único. Os deputados terão autonomia para subscrever as ideias e sugestões coletiva ou individualmente, conforme interesse do integrante do Poder Legislativo quanto ao tema da proposta apresentada.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023.

Deputado DR. DIEGO CASTRO

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem escopo na materialização do princípio que objetiva a aproximação da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia com a população, uma vez que possibilitará a todo e qualquer cidadão sugerir um projeto de Lei no respectivo campo da Assembleia Legislativa.

Neste sentido, qualquer dos deputados que entenderem pertinentes a sugestão relevante, poderá adotá-la e apresentá-la nesta Casa.

Convém destacar que a iniciativa popular é deveras importante num sistema democrático, ante a possibilidade da legítima e efetiva inserção do cidadão na participação legislativa, tendo direito a proposição de projetos de interesse da sociedade ou de grupos de interesses específicos. Inclusive, o modelo parlamentar baseia-se na confiança entre cidadão e seu representante.

Assim, visto a importância da inclusão da população no processo legislativo e na construção de um ordenamento jurídico que efetivamente reflita os anseios da sociedade organizada, peço a ajuda dos nobres pares para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023.

Deputado DR. DIEGO CASTRO

(Às Comissões de: Constituição e Justiça; Comissão Diretora; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Direitos Humanos e Segurança Pública; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.)

PROJETO DE LEI Nº 25.177/2023

Dispõe sobre a periculosidade da atividade de segurança e a autorização para o porte permanente de arma de fogo pelos segurados armados no âmbito do Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida a periculosidade da atividade de segurança e autorizado o porte permanente de arma de fogo pelos segurados armados, em serviço ou não, que prestam serviços em instituições públicas ou privadas no Estado, nos termos do inciso VIII do art. 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023.

Deputado DR. DIEGO CASTRO

#### JUSTIFICATIVA

Fato incontroverso que as atividades que envolvem o serviço de segurança, notadamente prestados por profissionais comprovadamente habilitados, normalmente se estende para além da jornada de trabalho regular, eis que mesmo não estando em serviço, o segurança armado pode necessitar de atuar, excepcionalmente, em sua autodefesa ou de outrem.

Ora, inescusável que o produto risco para esse tipo de profissional até mesmo pelo alto grau de periculosidade intrínseco à função desempenhada é patente. Dessarte, não seria razoável restringir a autorização para o porte de arma de fogo apenas ao serviço prestado em instituições públicas ou privadas no âmbito do Estado da Bahia.

Neste contexto, a própria Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, prevê expressamente que é permitido o porte de arma de fogo em todo o território nacional para as empresas de segurança privada e de transporte de valores constituídas.

Assim, para que seja reconhecida a periculosidade da atividade de segurança e seja autorizado o porte permanente de arma de fogo pelos segurados armados, em serviço ou não, conto com o apoio dos pares para a aprovação desta lei.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023.

Deputado DR. DIEGO CASTRO

(Às Comissões de: Constituição e Justiça; Direitos Humanos e Segurança Pública; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.)

PROJETO DE LEI Nº 25.178/2023

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DO AGRESSOR PELO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS RELACIONADOS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO ÂMBITO DO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA  
DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no Estado Bahia, a obrigatoriedade daquele que, por ação ou omissão, causar lesão, violência física, sexual ou psicológica a mulher, ressarcir ao Sistema Único de Saúde (SUS) os custos relativos aos serviços de saúde prestados para o total tratamento das vítimas em situação de violência doméstica e familiar.

1º. Os valores a serem ressarcidos aos Estados serão os previstos nos procedimentos da tabela SUS e serão apurados pela Secretaria Estadual de Saúde com base nos atendimentos prestados à vítima nas Unidades de Saúde.

2º. Os recursos recolhidos serão destinados ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º. Quando do primeiro atendimento à vítima e, constatado ser caso de violência doméstica ou familiar, as unidades de saúde local buscarão a total identificação do agressor, desde já lançando no prontuário eletrônico todos os procedimentos realizados até a alta médica.

1º. No caso de vítima der entrada em Unidade de Saúde com suspeita de lesão em razão de violência doméstica ou familiar, porém sem identificação do agressor, deverá haver por parte da Secretaria de Saúde, a comunicação à Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher correspondente e, caso não haja na localidade delegacia especializada, a comunicação à Delegacia de Polícia competente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

2º. Na hipótese do parágrafo anterior, a Secretaria de Saúde respectiva solicitará rotineiramente à Delegacia competente informações atualizadas a respeito da identificação dos agressores nos casos em que ainda restam pendentes o preenchimento da informação em questão no prontuário de atendimento.

Art. 3º. Uma vez concedida a alta médica, a Secretaria Estadual de Saúde levantará os valores dispendidos no tratamento completo da vítima e encaminhará os dados para lançamento e cobrança por parte da Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único. Os procedimentos internos e o fluxo de trabalho para a apuração e cobrança dos valores devidos serão definidos por decreto, sem prejuízo do início, a partir da vigência desta Lei, da coleta de dados para fins de futura cobrança.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023.

Deputado PEDRO TAVARES

JUSTIFICATIVA

A prática de atos de violência doméstica e familiar deve ser sempre combatida e, o Estado Brasileiro vem demonstrando cada vez mais o aumento da preocupação em relação à temática em tela.

A despeito das normas protetivas já em vigência no país, verifica-se a existência de uma importante lacuna a ser preenchida, referente ao dispêndio financeiro do ente federativo com os atendimentos hospitalares a ambulatoriais conferidos às vítimas.

Para o preenchimento da lacuna em questão, observa-se que, a partir da aplicação de princípios basilares do Direito Civil, alcança-se a conclusão de que aquele que dá causa a um dano, deve ser responsável por sua efetiva e integral reparação.

Por consequência lógica, aplicando-se tal regra para fins de proteção das vítimas, deve o agressor ser responsabilizado não somente na esfera criminal, mas também na cível.

Assim, o presente Projeto de Lei busca criar a obrigatoriedade daquele que, por ação ou omissão, causar lesão, violência física, sexual ou psicológica a mulher, ressarcir ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Em face do exposto, em razão desta Casa Legislativa ser o poder por excelência para ditar normas e, ante a importância da matéria, confio no apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023.

Deputado PEDRO TAVARES

(Às Comissões de: Constituição e Justiça; Direitos da Mulher; Saúde e Saneamento; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.)

MOÇÃO Nº 27.007/2023

Moção de Pesar pelo falecimento do empresário Rogério Saladino dos Santos ocorrida em 16 de dezembro de 2023.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifestar VOTOS DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do empresário Rogério Saladino dos Santos no estado de São Paulo.

Nos deixou no último dia 16, o empresário Rogério Saladino dos Santos, aos 56 anos, em São Paulo. Rogério era um homem gentil, educado e gente boa que angariou muitos amigos ao longo da sua vida e um apaixonado e admirador do estado da Bahia. Por isso, fará muita falta!

Saladino era um empresário de sucesso, empreendedor que confiava no Brasil. Ele era um dos sócios- proprietários da Biofast Diagnóstico S.A, empresa de medicina diagnóstica sediada na Zona Oeste da capital paulista. O grupo empresarial existe desde o ano de 2004 e possui laboratórios nos estados de São Paulo, Ceará e Bahia. Importante destacar que a Biofast opera dez unidades independentes e atua em sete hospitais, empregando cerca de 355 profissionais em todo o país, gerando empregos também na Bahia.

Além da sua atuação empresarial em solo baiano, possuía uma casa em Trancoso onde era assíduo frequentador. Importante destacar que no ano de 2020, durante a pandemia de Covid-19, Saladino instalou um laboratório temporário da Biofast em Trancoso, para realizar de testes antígenos para detecção do vírus, auxiliando, assim, no combate a pandemia naquela localidade. Além disso, ele era reconhecido como uma das 100 pessoas mais influentes na área da saúde pela revista Healthcare Management, uma das autoridades nessa área.

Assim sendo, é com muita tristeza que apresentamos esta moção de pesar pela perda de uma promissora figura empresarial do Brasil e que deixa saudades. Rogério era um próspero empresário e que tinha um futuro brilhante.

Após aprovação, peço dar conhecimento desta Moção a toda a família, na pessoa do seu filho, Rogério Filho, para que, utilizando os meios de comunicação, dê conhecimento à população.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023.

Deputado MARCINHO OLIVEIRA - UNIÃO BRASIL/BA

(Dê-se conhecimento aos interessados.)

## NOTICIÁRIO DAS COMISSÕES

### PARECERES ÀS INDICAÇÕES

Nº 27.029/2023 - DEPUTADO ÂNGELO CORONEL FILHO - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que determine à Secretaria de Infraestrutura do Estado, que sejam tomadas as medidas necessárias para a construção da ponte da BA-001, que liga o Município de Prado aos Municípios de Alcobaça e Teixeira de Freitas.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
RELATOR: DEPUTADO ZÉ RAIMUNDO FONTES

Nº 27.030/2023 - DEPUTADO ÂNGELO CORONEL FILHO - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que determine ao Senhor Alexsandro Freitas Silva, diretor-presidente da Companhia de Energia Hídrica e de Saneamento do Estado da Bahia, que sejam tomadas as medidas necessárias para implantação de demandas no sistema de abastecimento de água do Município de Cardeal da Silva.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
RELATOR: DEPUTADO ZÉ RAIMUNDO FONTES

Nº 27.031/2023 - DEPUTADO HILTON COELHO - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Jerônimo Rodrigues, que adote as medidas necessárias para a implantação de um Campus da Universidade Estadual da Bahia - UNEB, no Município de Macaúbas.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
RELATOR: DEPUTADO ZÉ RAIMUNDO FONTES

Nº 27.032/2023 - DEPUTADO HILTON COELHO - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Jerônimo Rodrigues, que incorpore na legislação baiana o Instituto da Parentalidade, por meio da alteração do Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia, Lei nº 6.677/94.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
RELATOR: DEPUTADO MARQUINHO VIANA

Nº 27.033/2023 - DEPUTADO HILTON COELHO - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Jerônimo Rodrigues, que adote as medidas necessárias para a implantação de um Campus da Universidade Estadual da Bahia - UNEB, no Município de Simões Filho.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
RELATOR: DEPUTADO MARQUINHO VIANA

Nº 27.034/2023 - DEPUTADA OLÍVIA SANTANA - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que adote as providências necessárias para a retomada do Palco do

Reggae no Carnaval 2024, em Salvador, no Estado da Bahia.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
RELATOR: DEPUTADO MARQUINHO VIANA

Nº 27.035/2023 - ÂNGELO CORONEL FILHO - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que determine ao Senhor Alexsandro Freitas Silva, presidente da Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia, que sejam tomadas as medidas necessárias para a extensão de rede de água potável em Ipecaetá.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO HENRIQUE JÚNIOR

Nº 27.036/2023 - DEPUTADA LUDMILLA FISCINA - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a elaboração de plano de ações emergenciais e estruturantes para mitigar os efeitos da seca em todas as regiões do Estado da Bahia.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO HENRIQUE JÚNIOR

Nº 27.037/2023 - DEPUTADO HILTON COELHO - Indica ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco, que inicie processo legislativo com o objetivo de revogar o art. 66, inciso III, §§ 5º ao 9º e demais dispositivos da Lei nº 12.651/12 - Código Florestal - que tratam da compensação da Reserva Legal, por legalizar a possibilidade de compensação ambiental em terras fora do perímetro do imóvel rural, uma vez que o dispositivo regulamenta a Grilagem Verde e suas diversas consequências sociais, a exemplo do desmatamento e da violência no campo, conforme será exposto abaixo.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO HENRIQUE JÚNIOR

Nº 27.038/2023 - DEPUTADA NEUSA CADORE - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a pavimentação asfáltica da BA-896 no trecho que liga o Povoado de Colônia ao Município de Itaetê/Bahia.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
RELATOR: DEPUTADO LAERTE DO VANDO

Nº 27.039/2023 - DEPUTADO PENALVA - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a construção de um Posto Policial no Distrito de Mirorós, no Município de Ibipeba.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
RELATOR: DEPUTADO LAERTE DO VANDO

Nº 27.040/2023 - DEPUTADO PENALVA - Indica à Presidência da República Federativa do Brasil a criação de Escola Técnica Agrícola na região de Irecê.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
RELATOR: DEPUTADO LAERTE DO VANDO

Nº 27.041/2023 - DEPUTADO PENALVA - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a implantação de medidas efetivas de Educação Especial na Rede Pública Estadual de Ensino voltadas para crianças e jovens surdas.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
RELATOR: DEPUTADO MARCELINHO VEIGA

Nº 27.042/2023 - DEPUTADO PENALVA - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a implantação de sistema de monitoramento e de segurança por meio de Totens de alarme instalados em vias e praças dos municípios baianos

com elevados índices de violência urbana para alerta aos órgãos de segurança.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
 PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
 RELATOR: DEPUTADO MARCELINHO VEIGA

Nº 27.043/2023 - DEPUTADO PENALVA - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a implantação de Internet de Banda Larga nas unidades de ensino da zona rural do Município de Esplanada.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
 PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
 RELATOR: DEPUTADO SAMUEL JÚNIOR

Nº 27.044/2023 - DEPUTADO PENALVA - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a elaboração de Plano de Gestão de Crise da Segurança Pública mediante interrupção da transmissão de energia elétrica por mais de 24h no Estado da Bahia.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
 PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
 RELATOR: DEPUTADO SAMUEL JÚNIOR

Nº 27.045 - DEPUTADO PENALVA - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a criação de Linha específica de Investimento para Universidades Públicas do Estado, por meio da FABESB (Fundação de Amparo à Pesquisa da Bahia), para estímulo a qualificação de jovens para o mercado de Inovação e Tecnologia

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
 PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
 RELATOR: DEPUTADO VITOR AZEVEDO

Nº 27.046 - DEPUTADO TIAGO CORREIA - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que determine ao órgão competente a proceder os serviços de pavimentação asfáltica, no trecho que liga os Municípios de São Miguel das Matas a Varzedo.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
 PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
 RELATOR: DEPUTADO VITOR AZEVEDO

Nº 27.047 - DEPUTADO TIAGO CORREIA - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, através da Secretaria competente, a reforma da Delegacia de Polícia de São Miguel das Matas, localizada na Rua Duque de Caxias, 361, Centro. CEP. 44.580-000, São Miguel das Matas - BA.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
 PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
 RELATOR: DEPUTADO ZÓ

Nº 27.048 - DEPUTADA OLÍVIA SANTANA - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, para que seja nomeado o trecho da BA-496, que liga os Municípios de Maragogipe e Cruz das Almas, conhecida como "Estrada do Inhamê", como Rodovia Deputado Federal Luiz Alberto.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
 PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
 RELATOR: DEPUTADO ZÓ

#### PARECERES ÀS MOÇÕES

Nº 26.991/2023 - DEPUTADO HILTON COELHO - Moção de Congratulações ao Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINTAJ pelos 30 anos de luta em defesa dos direitos dos servidores e servidoras do Poder Judiciário da Bahia.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
 PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
 RELATOR: DEPUTADO ZÉ RAIMUNDO FONTES

Nº 26.996/2023 - DEPUTADO EUCLIDES FERNANDES - Moção de Aplausos diante da nomeação de Bruno Martinez Carneiro Ribeiro Neves para o cargo de Superintendente da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
 PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
 RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO HENRIQUE JÚNIOR

Nº 26.998/2023 - DEPUTADO PABLO ROBERTO - Moção de Aplausos ao Desembargador Baltazar Miranda Saraiva pela eleição como Presidente da Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
 PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
 RELATOR: DEPUTADO MARCELINHO VEIGA

Nº 27.000/2023 - DEPUTADO PEDRO TAVARES - Moção de Congratulações ao povo do Município de Valença pela passagem do 174º aniversário de emancipação política e administrativa, comemorado no dia 10 de novembro.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
 PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
 RELATOR: DEPUTADO SAMUEL JÚNIOR

Nº 27.001 - DEPUTADO PEDRO TAVARES - Moção de Congratulações ao povo do Município de Acajutiba pela passagem do 71º aniversário de emancipação política e administrativa, comemorado no dia 28 de novembro.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
 PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
 RELATOR: DEPUTADO VITOR AZEVEDO

Nº 27.004 - DEPUTADA OLÍVIA SANTANA - Moção de Aplausos aos 30 anos da Banda Didá.

PARECER (Da Comissão Diretora): PELA APROVAÇÃO  
 PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES  
 RELATOR: DEPUTADO ZÓ



**EGBA**  
 GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
 GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



**EGBA**

Sede Egba  
 71 3343-2800/2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



---

## SAF - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

### LICITAÇÃO - AVISOS

---



#### AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Ato nº 24.199/2005, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **10/01/2024**, às **14h**, na plataforma **BLL COMPRAS** <https://bll.org.br/>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N°076/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto a **aquisição de cafeteiras e enceradeiras industriais**. As empresas interessadas encontrarão o edital no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no site: [licita.alba.ba.gov.br](http://licita.alba.ba.gov.br). Salvador, 20 de dezembro de 2023.  
ANTÔNIO SANCHO RIOS FILHO - Pregoeiro Oficial.

## SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

### ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH

Licença Médica - Deferida:

Servidora: SUELI SOARES DA SILVA

Cadastro: 932.064

Origem: 200.11945/2023-25 - Número do Benefício: 6455692423

Assunto: Licença Médica concedida até 21/01/2024.

Licença Médica - Deferida:

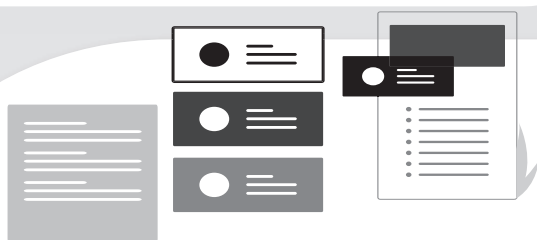
Servidora: PATRICIA GONÇALVES DOS SANTOS

Cadastro: 927.029

Origem: Processo nº 200.09478/2023-35 - Número do Benefício: 643.322.502-4

Assunto: Licença Médica prorrogada até 30/01/2024.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

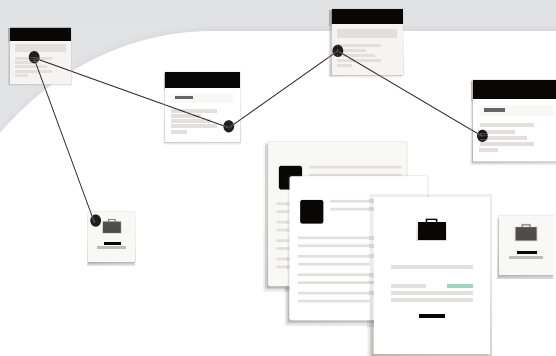
Municípios (Publica Bahia)

71 3343-2833

www.egba.ba.gov.br


**EGBA**  
 GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
 GOVERNO DO ESTADO


# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br


**EGBA**  
 GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
 GOVERNO DO ESTADO
